

Prefeitura Municipal de São Vicente

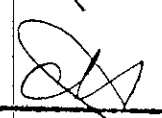
LEI Nº 42
.....

José Monteiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedida uma campa perpétua, no Cemitério Municipal, ao finado Sr. João Pereira de Almeida.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 30 de Setembro de 1948.



Dr. José Monteiro
Prefeito Municipal